

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000066/16 de 11 de Maio de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(440) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	150.000,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	11.300,00
(441) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	47.500,00
(340) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.500,00

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(587) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.260-0001 - EQUIP. E Material Permanente	30.000,00
---	-----------

Total Suplementação: 242.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(369) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	5.000,00
(368) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	100.000,00
(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	45.000,00
(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	5.800,00
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.244-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	47.500,00

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(579) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.204-0001 - EQUIP. E Material Permanente	30.000,00
---	-----------

Total Anulação: 242.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal